



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.239 DE 17 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná,*
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que as *Servidoras Públicas Municipais do quadro efetivo, abaixo discriminadas, que atualmente se encontram lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Lotar, a partir do dia 14 de junho de 2024, as referidas Servidoras na Secretaria Municipal de Educação.*

MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA

EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO

DALVA CRISTINA DE DEUS,

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 14 de junho de 2024.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal